

## **DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 1.021, DE 10 DE JUNHO DE 2025**

*Publicado no DOE-Aleto n.º 4045 de 11/06/2025*

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei n.º 4.209, de 2023, e com fulcro no art. 40, § 19, da Constituição Federal e art. 52 da Lei Complementar n.º 150, de 20 de dezembro de 2023,

### **RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** Abono de Permanência à servidora efetiva **Ereneide Barbosa da Silva Costa**, Agente Legislativo – Administrativas (em extinção), matrícula n.º 4271, relativo ao período em que foram cumpridos os requisitos exigidos para obtenção de aposentadoria, com base na Informação Técnica da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 46/47, do Processo n.º 2024.42.200696PA – IGEPREV, ou seja, a partir de 29 de setembro de 2023, bem como nos termos do Parecer Jurídico n.º 187/2025/PJA-AL, às fls. 50/52, constante dos autos do Processo em epígrafe.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 10 dias do mês de junho de 2025.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente